ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Casa Marçal Henrique de Lima

INDICAÇÃO Nº 03 /2021
Autor: Vereador **Damião S. Silva**

Protocolo do Requerimento
____/____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 241, do Regimento Interno da Municipal de Nova Olinda, após ouvido o Plenário, encaminha a presente INDICA Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Nova Olinda, DIOGO RICHELLI RO sentido de propor a inclusão da Pavimentação das Ruas do Conjunto Santo Amaro nos Projetos de Pavimentação de Ruas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MD

Justificativa

A população do Conjunto Santo Amaro, localizado na zona rural deste Municípi tem clamado por ações do Poder Público Municipal voltado à infraestrutura daquela l principalmente no que diz respeito a pavimentação em paralelepípedo das ruas.

E tal cobrança se faz justa, uma vez que, a rua sem pavimentação causa transtornos na vida dos moradores, seja pela poeira em tempos de verão, seja deslocamento em períodos de chuva.

Dessa forma, apresento essa INDICAÇÃO junto ao Chefe do Executivo Municipal, de propor a inclusão da Pavimentação das Ruas do Conjunto Santo Amaro nos próximo de Pavimentação de Ruas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). S analise tal pleito com sensibilidade, já que aquela comunidade rural possui um número c de habitantes, incluindo idosos e crianças, os mais prejudicados, pois possuem uma s vulnerável. O atendimento desta demanda e a realização da obra traria melhor qualida para eles.

Portanto, solicito a colaboração de meus pares em mais esta ação voltada à Infr

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 25 de setem

DAMIÃO SEVERINO DA SILVA
Vereador DEM